



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### **CERTIDÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000068802-00**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2026**

**OBJETO:** Contratação de 10 (dez) licenças da ferramenta Zoom para atender as sessões de julgamento dos Órgãos Julgadores e Turmas Recursais, bem como a necessidade de unidades administrativas, Escola da Magistratura, Escola do servidor, Cerimonial, entre outros, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins e efeitos legais, que durante a condução da sessão pública do certame em epígrafe, realizada por meio da plataforma Compras.gov.br, foi aberto prazo de convocação para envio de documentos complementares de habilitação. A diligência tinha por objeto a apresentação do **Balanco Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, acompanhado da comprovação de seu respectivo registro na Junta Comercial ou Cartório, ou do recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), referente ao **GRUPO 1**, pela licitante **DGTN SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA (CNPJ 41.910.395/0001-47)**.

**CERTIFICO**, outrossim, que a referida empresa manifestou-se via chat de mensagens do sistema nos seguintes termos:

*"Sr. Pregoeiro (a), consultei nossa contabilidade e balanço patrimonial de 2025 será registrado na Junta comercial, porém ainda não foi protocolado."*

**CERTIFICO**, por fim, que após registrar a mensagem acima descrita no chat, a licitante realizou o encerramento voluntário do envio de anexos na plataforma Compras.gov.br, sem efetuar o upload de nenhum documento no campo destinado à diligência.

É o que me cumpre certificar.

Manaus, 03 de junho de 2026.

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

**Membro da COLIC/TJAM**



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade, Servidor**, em 03/06/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2934678** e o código CRC **03837F16**.